MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 002/2026
PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO IFMG

COMUNICADO Nº 211 QUADRO DE VAGAS Nº 31

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em atendimento ao item 2.2.2 do Edital 027/2025, torna público o Quadro de Vagas nº 31, discriminando vagas de Docente e TAE para remoção no âmbito do IFMG:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

IMPORTANTE: a efetivação das remoções, cujas vagas são destinadas para atenderem exclusivamente a cursos novos, estará condicionada à aprovação da criação do curso pelo Conselho Superior do IFMG e ao seu funcionamento. As informações sobre novos cursos bem como vagas relacionadas poderão ser obtidas junto ao *Campus*.

Campus	Código da vaga	Origem da vaga	Área de atuação	Perfil	Carga horária
Ribeirão das Neves	955489	Redistribuição de vagas do MEC. Portaria n°787/2025, publicada no DOU nº 222, de 21/11/2025.	Professor do EBTT – ***Direito***	**Formação:** Bacharelado em Direito **Disciplinas ou Áreas de atuação:** Noções de Direito Aplicado à Gestão; Direito Empresarial e Tributário; Direito Previdenciário e do Trabalho.	40 horas D.E.

Técnico-Administrativo em Educação

Cargo	Nível	Código da vaga	Origem da Vaga	Campus
Técnico em Contabilidade	D	347756	Aposentadoria da servidora Maria Aparecida de Oliviera. Portaria 6.094/2026, publicada no DOU de 13/11/2026	Bambuí

Observações:
a) Nos termos do item 2.2.4 do Edital nº 002/2026, somente os servidores relacionados no Anexo publicado juntamente com este Quadro de Vagas, da mesma área da vaga e que tenham previamente indicado o Campus disponível como opção em sua manifestação de interesse, poderão encaminhar processo com a documentação para concorrer às vagas aqui disponibilizadas.
b) Conforme disposto no item 2.2.10 do Edital nº 002/2026, os servidores que encaminharem documentação para este Quadro de Vagas somente poderão participar de novo Quadro de Vagas após a divulgação do resultado final deste.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2026.

Comissão Permanente de Organização e Avaliação dos Processos Seletivos de Remoção do IFMG - COPEREM